



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA Nº 545, DE 04 DE JULHO DE 2011

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelas disposições legais e estatutárias, **resolve:**

Art. 1º Considerar válidos, para efeito de Progressão por Capacitação Profissional, os Certificados constantes dos processos abaixo relacionados, de acordo com as Linhas de Desenvolvimento previstas no Art. 4º, da Resolução nº 09/2007-CONSU, de 27 de junho de 2007.

Art. 2º Conceder Progressão por Capacitação Profissional aos Servidores Técnico-Administrativos em Educação, abaixo relacionados lotados no Hospital Universitário, com efeitos financeiros retroativos às respectivas datas de vigência, consoante o disposto nas Leis nº 11.091/05, 11.233/05 e Lei 11.784/08, no Decreto nº 5.824/06 e na Portaria MEC nº 9/2006.

Matrícula	Nome do Servidor	Classe/Nível		Vigência	Processo
		Anterior	Atual		
1148482	CRISTINA APPARECIDA DOS SANTOS CROVATO	E II/14	E III/14	03/06/11	006709/2011-41
1543206	DANIEL DA SILVA RODRIGUES	C I/04	C II/04	27/06/11	007799/2011-98
1509010	EVERALDO CÉSAR MOTTA	E II/04	E III/04	10/06/11	005157/2011-54
1148815	GERALDO JAIRO DOS SANTOS	C I/09	C II/09	15/06/11	007216/2011-29
1148220	JOSÉ FRANCISCO TEIXEIRA LOPES	E II/16	E III/16	06/06/11	006799/2011-71
1148764	LINCOLN EDUARDO VILELA VIEIRA DE CASTRO FERREIRA	E I/09	E II/09	21/06/11	007623/2011-36
1434068	MICHELLE LACERDA ALVES DE CARVALHO	D II/05	D III/05	02/06/11	006756/2011-95
1434502	SIMONE COSTA CORDEIRO	C II/05	C III/05	07/06/11	006855/2011-77
1543199	WALDEMAR LEITE	C II/04	C III/04	08/06/11	006933/2011-33

**Jackeline Fernandes Fayer
Pró-Reitora de Recursos Humanos**